

CAMPANHA DO CORAÇÃO

CAMPANHA DO CORAÇÃO PREMIA MAIS 02 CONSUMIDORES DO COMÉRCIO DE NOVA ESPERANÇA

Com o sorteio realizado neste último dia 13 de junho nas dependências da ACINE, com a presença do presidente da ACINE Jean Flávio Zanchetti, Presidente da ACINE Mulher Sonia Marina Caeiro, os Vice-presidente Alexandre Batista e Fátima Funes Carminato, Assessora Jurídica Dr^a. Ana Lucia Forti Neves e a gerente da ACINE Ana Vicentini, foram sorteados os prêmios da Campanha do Coração - Dia dos Namorados.

1º Prêmio: 01 (uma) Motocicleta Honda / CG125 FAN KS
Ganhador: **Karoline M. Bonadio** – Nova Esperança
Empresa: Supermercado Camilo - Cupom nº. 6.859

2º Prêmio: 01 Vale-compras no valor de R\$300,00
Ganhadora: **Daiana Pasquini** – Nova Esperança
Empresa: Auto Volks Vicentini - Cupom nº. 9.656



Empresário, caso tenha interesse em promover um convênio com a ACINE, nos procure.
(44) 3252-4242

Ponto de Atendimento SEBRAE que funcionará nas instalações da ACINE, só depende da assinatura do Convênio entre Prefeitura Municipal, ACINE e SEBRAE, para dar continuidade aos trabalhos do ano de 2011.

Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná só depende da assinatura do Convênio entre Prefeitura Municipal, ACINE e JUCEPAR para dar início a suas atividades em Nova Esperança.

Auto Center
Silva  **Pneus**
PNEUS - RODAS - AMORTECEDORES
ALINHAMENTO - BALANCEAMENTO BATERIAS
TANQUES - RADIADORES - ESCAPAMENTOS
FONE (44) 3252-4884


100% VOCÊ!
"SE VOCÊ QUER
ALCANÇAR O SUCESSO,
ESTUDE COM QUEM
CONHECE O CAMINHO;"
ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PEDAGOGIA - LETRAS - SERVIÇO SOCIAL
www.fanp.com.br

Já Inaugurou!
Broaninho
Calçados
+ amplo
+ novidades
Av. 14 de Dezembro, 619 - F.: 3252-1439



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Os empresários do comércio local vêm sendo surpreendidos com a cobrança judicial da chamada contribuição sindical.

Muitos não têm conhecimento do que se trata essa contribuição, nem tampouco porque recebem a cobrança se nunca se filiaram a sindicato algum ou foram beneficiados diretamente por qualquer serviço prestado pelo respectivo sindicato, autor da cobrança.

Vimos esclarecer o conceito dessa contribuição, quando ela deve ser paga e porque, e também nosso posicionamento a respeito dessa cobrança.

Ela está prevista no art. 579, da Consolidação das Leis do Trabalho, que assim leciona:

“Art. 579 - A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo em favor da mesma categoria ou profissão, ou inexistindo este, na conformidade do art. 591”. (grifo nosso)

A natureza jurídica dessa contribuição é tributária, uma vez que corresponde ao descrito no art. 149 da Constituição Federal e também ao disposto no art. 3º do Código Tributário Nacional.

Assim vejamos:

“Art. 149 – Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.” (grifo nosso)

E, assim também:

“Art. 3º. CTN – Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.” (grifo nosso)

Após esses esclarecimentos resta claro que todos os empregados, trabalhadores autônomos e empresários que integrem uma determinada categoria econômica ou profissional, estão obrigados por lei, ao pagamento da contribuição sindical, sendo irrelevante, para tanto, ser ou não associado à entidade.

Ocorre que, nosso entendimento, assim como grande parte da doutrina, jurisprudência e profissionais do direito, é o de que as empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do pagamento da Contribuição Sindical Patronal, isto porque, o § 4º, do art. 13 da Lei Complementar 123/06 estabelecia que, a partir da entrada em vigor do Simples Nacional, as empresas optantes pelo regime, passariam a ser obrigadas a recolher a contribuição sindical patronal. Mas devido ao veto presidencial a esse parágrafo, entendemos que essas empresas não devem mais recolher essa contribuição, ou melhor.

Para corroborar nossa posição, transcrevemos na íntegra a Nota Técnica 2/CGRT-SRT/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego que se posicionou a respeito da dispensa do recolhimento dessa contribuição pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO

ASSUNTO: Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional. NOTATÉCNICA/CGRT/SRT Nº 02/2008

Em atenção às inúmeras consultas recebidas por esta Coordenação-Geral de Relações do Trabalho a respeito do posicionamento desta Pasta quanto à obrigatoriedade do recolhimento da Contribuição Sindical Patronal por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, a Secretária de Relações do Trabalho, através da presente Nota Técnica, expõe o que se segue:

2. Na vigência da Lei nº. 9.317, de 1996, que dispunha sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte e instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, esta Coordenação pronunciou-se sobre a inexistência do recolhimento da contribuição sindical patronal pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES através da NOTA TÉCNICA/CGRT/SRT/Nº 50/2005 nesses termos: “Por fim, a Lei 9.317, que instituiu o Sistema Integrado de Pagamentos de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, dispõe que a inscrição naquele sistema implica pagamento mensal unificado de vários

impostos e contribuições que menciona e dispensa do pagamento das demais contribuições. Desta forma, a contribuição sindical, na condição de tributo instituído pela União, não é devida pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes do SIMPLES.”

3. Ocorre que, com o advento da Lei Complementar nº. 123, de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e revogou a Lei nº. 9.317, de 1996, surgiram questionamentos a respeito da possível contradição entre os artigos 13, § 3º e 53 da nova lei. A dúvida residia no fato de que a análise isolada do primeiro dispositivo permitia concluir que as empresas inscritas no SUPER SIMPLES estariam dispensadas legalmente do recolhimento da contribuição sindical patronal; porém, a análise do art. 53 levava à conclusão de que a dispensa legal da contribuição sindical seria tratamento especial e temporário conferido ao empresário com receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando todos os demais empresários, com receita bruta superior àquele limite sujeitos ao recolhimento da mencionada contribuição.

4. No intuito de dirimir a questão jurídica suscitada, esta Coordenação formulou a NOTA TÉCNICA/CGRT/SRT/Nº. 99/2007, solicitando parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego quanto à interpretação adequada a ser conferida aos arts. 13, § 3º e 53 da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

5. Em 14 de agosto de 2007, estando o processo administrativo instruído com a supracitada nota já em posse da CONJUR, foi editada a Lei Complementar nº 127, revogando expressamente, por seu art. 3º, o art. 53 da LC 123/06. Destarte, restou solucionado pelo Poder Legislativo o conflito de interpretação legal até então existente.

6. A Consultoria Jurídica, esclarecendo a questão, através de PARECER/CONJUR/MTE/Nº 567/2007 concluiu: “Pelo exposto, temos que com a revogação do art. 53, da LC nº 123, de 2006, permanece válida a interpretação exarada por esta Pasta quando ainda vigente a Lei nº 9.317/96, no sentido de que as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional estão isentas do recolhimento das contribuições sindicais de que trata a Seção I, do Capítulo III, do Título V, da Consolidação das Leis do Trabalho.”

7. Desta forma, resta consolidado o posicionamento deste Ministério quanto à inexigibilidade do recolhimento pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional da Contribuição Sindical Patronal.

8. Por fim, tendo em vista a necessidade de dar publicidade ao entendimento desta Pasta, sugiro publicação da presente nota no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego. À consid

Igualmente, o art. 53 da Lei Complementar nº 123/06, que estabelecia a isenção da contribuição sindical patronal somente para os empresários com receita bruta anual de até R\$ 36.000,00, foi revogado pela Lei Complementar nº 127/07. Assim, ao contrário do entendimento esposado pelo sindicato-autor, a interpretação adequada a se dar à referida norma é que tal exclusão teve a finalidade de ampliar a isenção da contribuição sindical patronal para todas as microempresas e empresas de pequeno porte inscritas do SIMPLES e não mais restringi-la somente àquelas empresas com receita bruta de até R\$ 36.000,00.

Em obediência à legislação e para não pairar qualquer dúvida, a Instrução Normativa nº 608/2006 da Secretaria da Receita Federal, em seu art. 5º, §8º, explicitou que:

“A inscrição no SIMPLES dispensa a pessoa jurídica do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as destinadas ao Serviço Social do Comércio (SESC), ao Serviço Social da Indústria (SESI), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), e seus congêneres, bem assim as relativas ao salário-educação e à contribuição sindical patronal”. Este é o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF ao julgar improcedente Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4033) proposta pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) contra o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 que concede o benefício.

Portanto entendemos absurdas e indevidas essas cobranças efetuadas das empresas locais optantes pelo Simples Nacional e, por tudo já explanado, defendemos o não pagamento da contribuição sindical que lhes vem sendo cobrada mensalmente.

Advocacia
RAOUL FUMAGALI
NEVES FRANCISCO

Assessoria Jurídica da ACINE
Atendimento de Segunda a Sexta-feira
Horário: 8 h as 12 h
Gratuitamente para Associados



Palavra do Presidente

Presidente:
Jean Flávio Zanchetti

Caros Associados e Leitores,

A ACINE vem diariamente se transformando para melhorar e qualificar seu atendimento, mas principalmente está fortemente empenhada em transformar nossa entidade na casa do “empreendedor”, onde o empresário ou futuro empresário encontre assessoria no começo de seu empreendimento e durante, com profissionais de primeira linha e parceiros como FACIAP, SEBRAE, SESC, SENAI e outros.

Agora de imediato iniciamos a ampliação da atual sede de ACINE para que possamos receber o PONTO DE ATENDIMENTO SEBRAE e o ESCRITÓRIO REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, dois importantes escritórios que alavanca nossa área de atuação regional e com novos e essenciais serviços para nossa comunidade empresarial.

Também temos em fase de implementação o CERTIFICADO DIGITAL, que é uma obrigatoriedade para grande parte das empresas, e que antes era necessário um deslocamento a outras cidades, com mais este serviço instalado dentro da nossa entidade, fortalecemos e mantemos nossos empresários aqui, e o melhor, iremos fazer um atendimento regional para empresas de nossa região obterem este certificado.

O envolvimento da comunidade empresarial nestas ações fortalecem o sistema e nós une para criar e manter novos serviços que Nova Esperança tem reais condições de ter e atender. Venha fazer parte da ACINE e colabore para o seu e o nosso crescimento.



Expediente

EDIÇÃO Nº 008
INFORMATIVO ACINE - JUNHO/2011
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TIRAGEM: 5.000 EXEMPLARES
IMPRESSÃO: Jornal O Diário

COLABORADORES:
Jean Flávio Zanchetti
Adélia Pichek Faganello
Colaboradores da ACINE
Conselho Jovem e da Mulher
Jornal Noroeste
Jornal Regional

REVISÃO:
Jean Flávio Zanchetti
Cintia Fernandes
Grazieli Muriano de Souza Soares

PROJETO GRÁFICO:
Zamy Publicidade
www.zamy.com.br - [44] 3252-4464

Fale com a ACINE
www.portalacine.com.br
contato@portalacine.com.br
(44) 3252-4242
Rua Vereador José Felipe Elias,
nº 635 - Nova Esperança - Paraná



44 3252 8586

AV. 14 DE DEZEMBRO, 334 - NOVA ESPERANÇA - PR

i GRÁFICA
INDEPENDÊNCIA
IMPRESSOS EM OFFSET EM GERAL
(CARTÕES • NOTAS FISCAIS • PANFLETOS • FOLDERS • CARTAZES)
FORMULÁRIO CONTÍNUO
Fone (44) 3252-4313 - Fax (44) 3252-4832
Av. 14 de Dezembro, 380 - Nova Esperança - Pr.
grafid@honoruit.com.br



FARMÁCIA
EVA

Disk Remédio:
3252-4002



Seção Ecologia - PEGADA ECOLÓGICA

[por Adélia Pichek Faganello - Técnica em Meio Ambiente]

Você já parou para pensar que a forma como vivemos deixa marcas no meio ambiente? É real, nossa caminhada pela Terra deixa "rastros", "pegadas", que podem ser maiores ou menores, dependendo de como caminhamos. De certa forma, essas pegadas dizem muito sobre quem somos!

A partir das pegadas deixadas por animais na mata podemos conseguir muitas informações sobre eles: peso, tamanho, força, hábitos e inúmeros outros dados sobre seu modo de vida.

Com os seres humanos, acontece algo semelhante. Ao andarmos na praia, por exemplo, podemos criar diferentes tipos de rastros, conforme a maneira como caminhamos, o peso que temos, ou a força com que pisamos na areia.

Se não prestamos atenção no caminho, ou aceleramos demais o passo, nossas pegadas se tornam bem mais pesadas e visíveis. Porém, quando andamos num ritmo tranquilo e estamos mais atentos ao ato de caminhar, nossas pegadas são suaves.

Assim é também a "Pegada Ecológica". Quanto mais se acelera nossa exploração do meio ambiente, maior se torna a marca que deixamos na Terra.

O uso excessivo de recursos naturais, o consumismo exagerado, a degradação ambiental e a grande quantidade de resíduos gerados são rastros deixados por uma humanidade que ainda se vê fora e distante da Natureza.

A Pegada Ecológica não é uma medida exata e sim uma estimativa. Ela nos mostra até que ponto a nossa forma de viver está de acordo com a capacidade do planeta de oferecer, renovar seus recursos naturais e absorver os resíduos que geramos por muitos e muitos anos.

Isto considerando que dividimos o espaço com outros seres vivos e que precisamos cuidar da nossa e das próximas gerações. Afinal de contas, nosso planeta é só um!

Um pouco de história

No início da década de 90, os especialistas William Rees e Mathis Wackernagel procuravam formas de medir a dimensão crescente das marcas que deixamos no planeta.

No ano de 1996, os dois cientistas publicaram o livro Pegada Ecológica – reduzindo o impacto do ser humano na Terra, apresentando ao mundo um novo conceito no universo da sustentabilidade.

Qual é o tamanho da sua pegada?

A Pegada Ecológica foi criada para nos ajudar a perceber o quanto de recursos da Natureza utilizamos para sustentar nosso estilo de vida, o que inclui a cidade e a casa onde moramos, os móveis que temos, as roupas que usamos, o transporte que utilizamos, aquilo que comemos, o que fazemos nas horas de lazer, os produtos que compramos e assim por diante. Assim, por meio de

um simples cálculo, podemos saber se nossa forma de viver está de acordo com a capacidade do planeta em oferecer, renovar seus recursos e absorver os resíduos que geramos.

Responda às questões e conheça o tamanho estimado da sua pegada ecológica! Pode ser uma surpresa!

Água

Todos os dias você escova os dentes, toma banho, lava as mãos, faz comida, lava a louça e a roupa, utiliza a descarga. Você já pensou o quanto tudo consome de água por dia e de qual manancial vem esta água?

Energia elétrica

Diariamente, você faz funcionar luzes e eletrodomésticos como chuveiro, computadores, liquidificador e etc. Também ouve música ou notícias no rádio, assiste a programas de TV, lava e seca roupa em máquinas usa elevadores, escadas rolantes, climatização de ambientes (ar condicionado ou aquecedores). Você já pensou em quanta Natureza é preciso "empregar" para fazer tudo isso funcionar?

Alimentação

Muitas pessoas comem mais do que o necessário. É o que mostram os altos índices de obesidade no mundo, principalmente nas nações mais desenvolvidas. Mas comer em grande quantidade não garante uma boa saúde, pelo contrário.

A alimentação é um item muito importante da nossa qualidade de vida, mas, além disso, uma dieta natural e equilibrada é bastante favorável à preservação dos ambientes.

O consumo de alimentos orgânicos ou naturais ajuda a diminuir o uso de agrotóxicos e o equilíbrio alimentar leva a uma exploração menos irracional dos recursos do planeta, reduzindo, em muitos aspectos, nossas pegadas. Lembre-se de que não faltam alimentos no mundo e sim uma distribuição mais justa.

Consumo e descarte

Quanto mais consumimos, mais lixo produzimos. Os resíduos naturais, ou matéria orgânica, podem ser inteiramente absorvidos e reutilizados pela Natureza, mas o tipo de resíduos que nossa civilização produz nos dias de hoje, especialmente os plásticos, não podem ser eliminados da mesma forma. Eles levam milhares de anos para se desfazer no ambiente.

Você já mediu quanto você, sua família ou seu grupo de trabalho produzem de lixo por dia? A média nos grandes centros urbanos é de 1kg por pessoa.

É muito lixo! Mas você pode contribuir bastante se separar os materiais descartados. Comece separando o lixo entre seco (reciclável) e o úmido (orgânico). Você irá observar que o peso do seco é pequeno, porém seu volume é enorme.

Já o lixo úmido, ocupa menos espaço, porém é bastante pesado. O lixo seco pode ser encaminhado



para a reciclagem e o lixo orgânico, por sua vez, pode ser destinado à compostagem.

Esta atitude pode ser difícil no início, pois é necessário envolver todos que estão à sua volta, mas se você tem vontade de fazer algo que realmente contribua com a preservação do nosso planeta, continue colaborando com a [COLETA SELETIVA](#).

Transporte

Quanto você se desloca por dia? De que forma: carro, ônibus, trem, metrô, a pé ou de bicicleta? A maioria dos meios de transporte que utilizamos em nosso cotidiano utilizam combustíveis fósseis, ou seja, não renováveis.

Esta fonte energética que vem do petróleo, do carvão e do gás natural polui o ar, principalmente nos grandes centros urbanos, devido à enorme quantidade de automóveis.

Hoje em dia, a ciência e a sociedade civil têm pressionado o poder público e a iniciativa privada na busca de soluções para a poluição. Este enorme problema agrava o aquecimento global e ocasiona o aumento de doenças respiratórias. Daí a importância de se utilizar o transporte coletivo e de se oferecer carona sempre que possível. Andar de bicicleta e fazer pequenos trechos a pé, também ajuda a reduzir sua pegada.

Fonte de pesquisa: CALDERONI, Sabetai. Os bilhões perdidos no lixo. 4. ed. ... Pegada ecológica e sustentabilidade humana

"Se você tem metas para um ano. Plante arroz. Se você tem metas para 10 anos. Plante uma árvore. Se você tem metas para 100 anos. Eduque uma criança. Se você tem metas para 1000 anos. Preserve o meio Ambiente."

CONFÚCIO

Adélia Pichek Faganello
Técnica em Meio Ambiente
Secretária Munic. De Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Nova Esperança

Computadores
Impressoras
Redes
Periféricos
Telefones
Recarga de Cartuchos
Assistência
Games

CYBERTEC
Informática e Telefonia

FONE (44) 3252-3752

Av. Brasil, 451 - Centro - CEP 87600-000 - Nova Esperança - PR

DESDE 1970

40 Anos caminhando com você!

BOTINAS COROADOS

(44) 3252-4118

botinas_coroados@hotmail.com

Av. 14 de Dezembro, 809 - Centro - Nova Esperança-PR

PC

PiresContabil
A sua segurança contábil

44 3252-0077

Av. 14 de Dezembro, 232 - Sala 01
www.pirescontabil.com.br

CONSELHO COMUNITÁRIO SOBRE DROGAS - COMAD

O que é COMAD?

COMAD é o Conselho Municipal Sobre Drogas, órgão criado por Lei Municipal e vinculado a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, através do Juizado Criminal da Comarca de Nova Esperança. Tem como presidente atual o Sr. Bilbatson Godoy Bueno, que também é o fundador do CERNE – Centro Educacional de Restauração Nova Esperança – ONG criada para trabalhar com a recuperação de dependentes químicos e alcoólicos.

O COMAD é uma unidade programática executiva das políticas públicas e das ações antidrogas no território do município de Nova Esperança. Tem por objetivo agilizar e desburocratizar as ações antidrogas através de seu planejamento, definição e controle.

Para cumprir esta função o COMAD conta com a colaboração dos poderes constituídos, especialmente o Executivo e o Judiciário, além da diretoria que o compõem, e da parceria com a sociedade civil organizada, estabelecendo uma rede de interesse na comunidade.

Sua tarefa tem sido a realização de cursos, palestras e reuniões científicas sobre o assunto drogas; públicas e apoiar a publicação de material informativo; participação ativa na mídia, divulgando as ações de prevenção ao abuso de álcool e drogas. Entre as ações expressivas do COMAD, desde sua implantação em 2010, está a criação das Comissões Internas de Prevenção ao Uso de Drogas na rede Escolar do Município e do estado em Nova Esperança, cuja maior expressão é hoje o trabalho que está sendo realizado no Colégio Estadual São Vicente de Paula, através do Professor Emerson.

Para o segundo semestre de 2011 o COMAD realizará a Conferência Municipal Sobre as Drogas e traçará as diretrizes para as políticas públicas municipal de prevenção e combate ao uso de drogas em Nova Esperança. Melhores informações: (44)9948-3332.

PRESIDENTE DO CERNE PEDE AO DEPUTADO EVANDRO JÚNIOR QUE CASA DE RECUPERAÇÃO RECEBA TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

A instituição que recebe o título de utilidade pública estadual passa a atender alguns critérios que a possibilita obter verbas, isenções e outros benefícios destinados especificamente à esta

José Antonio Costa
Especial Curitiba

Na segunda-feira, 17 de maio, o Presidente do CERNE – Centro Educacional de Restauração Nova Esperança, Alex Fernandes França esteve na Assembléia Legislativa do Paraná, em Curitiba, no gabinete do deputado estadual Evandro Júnior.

A audiência teve, dentre vários objetivos, apresentar ao parlamentar as atividades que estão sendo desenvolvidas pela instituição bem como suas reais necessidades. “Estamos fazendo um trabalho sério e para isto precisamos de apoio. Para receber recursos de ordem estadual, precisamos que a nossa Casa de Recuperação seja reconhecida como entidade de utilidade pública estadual”, explicou Alex Fernandes França ao deputado Evandro Júnior. Tal pedido se pautou nas informações disponibilizadas no site do Ministério da Justiça, já que o título se justifica pela “necessidade de reconhecimento das atividades exercidas por entidades privadas em áreas de interesse público, em complementação à ação do Estado, que prestam serviços de cunho social, no que tange à assistência social, o atendimento médico, a pesquisa científica e a promoção da educação e da cultura, inclusive artísticas, em todo território nacional.

CRITÉRIOS

“A empresa ou instituição que recebe o título de utilidade pública estadual passa a atender alguns critérios que a possibilita obter verbas, isenções e outros benefícios destinados especificamente à estas”, disse França, que informou ainda a Evandro Júnior que para que uma empresa ou instituição receba o título de utilidade pública estadual é preciso que ela atenda a alguns critérios tais como: possuir personalidade jurídica há mais de dois anos; estar em efetivo exercício e servir desinteressadamente à coletividade em observância aos fins estatutários; não remunerar, a qualquer título, os cargos da sua diretoria e que a entidade não distribua

lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto; deve comprovar, mediante relatório apresentado, que promove a educação, a assistência social, ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive filantrópicas, de caráter geral ou indiscriminatório; e para isto queremos que se apresente através de requerimento do gabinete do deputado dirigido à Assembléia Legislativa, o título desejado. Todos estes requisitos o CERNE atende”, informou o Presidente Alex Fernandes França.

Para Evandro Júnior, “a importância de vocês conseguirem o título de utilidade pública é que agora estarão aptos a solicitar a utilidade pública federal para então poder trabalhar projetos em parceria com órgãos públicos estaduais. Podem encaminhar a documentação que rapidamente enviarei o requerimento para dar agilidade ao processo”, ressaltou o jovem deputado estadual. Evandro Júnior disse ainda que em breve fará uma visita ao local que funcionará o CERNE (Gleba Pirapitinga) e conhecerá “in loco” as reais necessidades.

PROPOSTA

A proposta da instituição visa seguir uma vida saudável, buscando o resgate dos valores humanos e da espiritualidade. Para isso é necessária muita disciplina, acompanhada de um apoio terapêutico tanto individual quanto coletivo. O querer voluntário do paciente é o pré-requisito fundamental para se ingressar no CERNE. Todas às quintas-feiras acontecem as reuniões do Grupo de Apoio e semanalmente são encaminhados para internamento em outras instituições, dependentes químicos do município e região.

O objetivo da Casa de Apoio é dar a orientação a familiares e usuários de drogas e através da terapia, em grupo, conscientizar sobre os malefícios causados pelo vício e os seus reflexos negativos para o indivíduo e sociedade na qual está inserido.

“Quem usa drogas pela primeira vez não vê os amigos se acabando nas sarjetas e não acredita que vai ser um viciado. É um mal que quando o indivíduo se dá conta, já está dependente químico. Precisamos unir esforços”, finalizou o Presidente do CERNE, Alex Fernandes França ao deputado Evandro Júnior.

VENHA PARTICIPAR DO JANTAR EM PRÓ DO CERNE

cerne
CENTRO EDUCACIONAL DE RESTAURAÇÃO NOVA ESPERANÇA

Projeto Casa de Recuperação e Casa de Apoio
Restaurando dependentes de Drogas

Convite Individual

Jantar Anual

Data: 24 / Junho / 2011
Início: 20:00h
Local: Salão Paroquial - Praça da Matriz

Valor: R\$ 28,00

Carnes Nobres - Massas - Saladas - Acompanhamentos - Sobremesas
Refrigerante/Água incluídos - Não servimos bebidas alcoólicas

APÓIO: **MULTIBENS** REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Representação autorizada: **RODOBENS** CONSÓRCIO

Rua 14 de Dezembro, 595 - Centro - Fone/Fax (44) 3252-8361 - Nova Esperança - Pr

- “Estamos fazendo um trabalho sério e para isto precisamos de apoio. Para receber recursos de ordem estadual, precisamos que a nossa Casa de Recuperação seja reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual”, explicou Alex Fernandes França ao deputado Evandro Júnior.



M LONIL
M Ó V E I S

“Facilita a sua vida”
www.lonilmoveis.com.br

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

ZANOLLI

3252-0098

Rua Bom Retiro, nº 15 - Nova Esperança - Pr

Radade
A Marca Original do Cowboy
www.radade.com.br

Retirada de circulação de cédulas danificadas por dispositivos antifurto de caixas eletrônicos

Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BC) aprovaram regulamentação sobre o destino de cédulas danificadas por dispositivos antifurto. Essas notas deixam de ter validade, não podendo mais ser utilizadas como meio de pagamento. O portador de nota suspeita de ter sido danificada por dispositivo antifurto deve encaminhá-la a uma agência bancária, que se encarregará de remetê-la ao BC, onde será mantida sob custódia para análise. Após a comprovação, pelo BC, de que o dano foi provocado por dispositivo antifurto, a instituição financeira deverá comunicar ao portador que a cédula foi fruto de ação criminosa e se encontra à disposição das autoridades competentes para investigação criminal. O portador da nota não terá direito ao ressarcimento do valor correspondente à cédula danificada.

Após análise, caso seja comprovado que o dano não é proveniente de dispositivo antifurto, o banco comunicará ao portador e providenciará a troca da nota.

O BC recomenda a população que não receba notas suspeitas de terem sido danificadas por dispositivo antifurto. O objetivo das medidas anunciadas é contribuir para a redução dos casos de furtos e roubos a caixas eletrônicos, ao dificultar a circulação de notas roubadas ou furtadas.

BC determina troca imediata de cédulas manchadas sacadas em bancos ou terminal de autoatendimento, a instituição financeira deverá trocar a nota danificada



O Banco Central (BC) editou mais uma regulamentação sobre cédulas danificadas por dispositivos antifurto. Segundo informação divulgada nesta quinta-feira (9) pelo BC, quando o cliente sacar cédula manchada em um banco ou terminal de autoatendimento, a instituição financeira deverá trocar a nota danificada.

“Esse procedimento deverá ocorrer imediatamente após a apresentação da cédula à instituição financeira”, diz o BC, em nota. Os bancos deverão enviar as cédulas manchadas ao Banco Central e arcar com os custos dos serviços de análise e reposição das cédulas danificadas.

Segundo comunicado do BC, “as medidas adotadas têm como objetivo preservar o interesse do cidadão e contribuir para inibir furtos e roubos a caixas eletrônicos, ao dificultar a circulação de notas roubadas ou furtadas”.

Com o aumento de casos de explosão de caixas eletrônicos por criminosos, os bancos têm instalado dispositivos antifurto nessas máquinas. Esse mecanismo mancha com tinta rosa as cédulas do caixa eletrônico danificado.

No dia 1º, o BC editou normas que tornaram essas cédulas manchadas inválidas. A orientação do BC era que, no caso de saque de dinheiro em caixas eletrônicos fora do horário de expediente bancário, o cliente deveria registrar ocorrência em uma delegacia, além de retirar um extrato da conta. No horário de atendimento do banco, a orientação era retirar um extrato e procurar a instituição financeira. Neste caso, o cliente poderia ser ressarcido.

Agora, segundo a assessoria de imprensa do BC, o registro de ocorrência na delegacia e a retirada do extrato não são obrigatórios para que o banco tenha que ressarcir o cliente, já que as instituições têm registros dos saques. Além disso, o ressarcimento terá que ser feito imediatamente.

Lembre-se: NÃO RECEBA NOTAS MANCHADAS.
Essa atitude também ajudará
no combate ao crime.

Banco Central do Brasil - Assessoria de Imprensa

Dentista
Para Todos

Dr.º. EDUARDO GAGLIARDI
CRO PR 17772

Fone: 3252-2791

www.dentistaparatodos.com.br

Advocacia
AOKI FUMAGALI
NEVES FRANCISCO

FONE: (44) 3252-3197
Praça Dom Pedro II, 330 (Igreja Matriz)
Nova Esperança - PR

FONE: (44) 3023-8689
Travessa Guilhermina de Almeida, 36
Ed. Hermann Lundgren - 7º Andar
Sala 704 - Maringá - PR

Luiz Carlos Aoki
OAB-PR: 40161

Robson Fumagali
OAB-PR: 50412

Jorge Francisco
OAB-PR: 52209

Wendel Ricardo Neves
OAB-SP: 168852

Alu da Moda

Moda
Feminina
e
Masculina

Av. 14 de Dezembro, 422
(44) 3252-4755 / 8404-1831
Nova Esperança - Pr.



Conselho da Mulher Empresária da ACINE

Presidente: Sonia Marina Caeiro



Convite

ACINE MULHER

O Conselho da mulher Empresária, Executiva e Profissional da Acine – Acine Mulher, tem como objetivo “buscar o envolvimento de mulheres, fomentando idéias, para contribuir e executar ações para o desenvolvimento do comércio, indústria e comunidade.

Se você tem perfil empreendedor e formador de idéias, venha participar conosco.



CONSEG

Conselho Comunitário de Segurança de
NOVA ESPERANÇA - PR

O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA ESPERANÇA, está concluindo seu planejamento estratégico – que tem por objetivo estabelecer metas e ações direcionadas para a melhoria da segurança em nossa comunidade, com o apoio de diversas lideranças municipais o Conselho conseguiu por meio de seus membros buscar idéias e projetos que deram certos em outras comunidades como por exemplo: em Matelândia que instituíram o “Toque de Proeteger” dando um resultado muito positivo – a Câmara Municipal através de seus vereadores foram até o município de Matelândia para conhecer e irão elaborar projeto de Lei semelhante.



Conselho do Jovem Empresário da ACINE

Presidente: Márcio Tottene



NÓS DO ACINE JOVEM VIEMOS AGRADECER AS INÚMERAS PESSOAS QUE ESTÃO COLABORANDO COM A CAMPANHA “ABRA VAGAS PARA VENDER MAIS”.

NOTAMOS EM VÁRIOS SETORES DA CIDADE ONDE HÁ UMA GRANDE MASSA DE LOJAS E COMÉRCIOS EM GERAL, QUE TANTO EMPRESÁRIOS COMO COLABORADORES ESTAO PROCURANDO DEIXAR SEUS CARROS NAS RUAS PARALELAS, PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, ETC...

ABRA VAGAS PARA VENDER MAIS!

Estacionar nas avenidas centrais de Nova Esperança está cada dia mais difícil.

Esse problema pode ser amenizado se os proprietários e funcionários do comércio, e também os funcionários públicos, estacionassem seus veículos (carros e motos), nas ruas paralelas às avenidas.

Permitir que seus clientes se utilizem das vagas de estacionamento, é uma maneira gentil e gratuita de abrir as portas para os bons negócios.

Colabore! Não Estacione Essa Idéia.



LEMBRAMOS QUE ESSE É SOMENTE O PRIMEIRO PASSO, “A CONSCIENTIZAÇÃO”, PORÉM AINDA HÁ MUITO O QUE FAZER...

E NÓS DO CONSELHO JOVEM EMPRESÁRIO DE NOVA ESPERANÇA, ENCABEÇADORES DESSE PROJETO QUE VISA A CONSCIENTIZAÇÃO PARA NÃO SER PAGO NO FUTURO, MAIS UMA VEZ PEDIMOS QUE “VOCÊ”, QUE JÁ ENTROU NESSA CAMPANHA COM A GENTE, QUE ESTÁ ESTACIONANDO SEU CARRO NAS RUAS PARALELAS, AUMENTANDO A POSSIBILIDADE PARA NOVAS VENDAS EM SEU COMERCIO, FAÇA TAMBÉM O TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO COM SEU VIZINHO DE PORTA, SEUS AMIGOS QUE TRABALHAM NO COMERCIO EM GERAL, CONVERSANDO SOBRE O ASSUNTO, EXPLICANDO A IMPORTÂNCIA DE TODOS ADERIREM A CAMPANHA!

SO ASSIM PODEREMOS FORTALECER CADA VEZ MAIS NOSSAS LOJAS PARA QUE HAJA COMPETITIVIDADE COM OS COMÉRCIOS DE CIDADES PRÓXIMAS A NOSSA!

SEJA UMA IDEALIZADOR DESSE PROJETO VOCÊ TAMBÉM!

“EMPRESÁRIO E COLABORADORES, PARE DE PERDER VENDAS, ABRA VAGAS PARA VENDER MAIS”



ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PEDAGOGIA - LETRAS - SERVIÇO SOCIAL

www.fanp.com.br

“SE VOCÊ QUER
ALCANÇAR O SUCESSO,
ESTUDE COM QUEM
CONHECE O CAMINHO.”



Há 11 Anos Criando as melhores Ideias!

A **UNIODONTO** inova trazendo mais uma opção de atendimento visando **PROMOVER a SAÚDE BUCAL** nas empresas filiadas a sua ACE !

Conheça algumas das campanhas sobre saúde bucal que a **Uniodonto** disponibiliza, gratuitamente, para que sua empresa distribua aos seus colaboradores.

Palestras Gratuitas com diversos temas:

- Gestação e saúde bucal
 - Higiene bucal
 - Mau hálito
 - Que é dente do siso?
 - Periodontia
 - Saúde bucal e saúde do corpo
- Alimentação e saúde bucal
 - Bruxismo
 - Câncer Bucal
 - Clareamento
 - Como cuidar dos dentes dos bebês
 - Como cuidar dos dentes das crianças pequenas



ACINE

Informações:

(44) 3252-4242

ADQUIRA JÁ O SEU OU SEJA UMA LOJA CREDENCIADA DO CARTÃO MEU CRED

Cartão MeuCred é uma oportunidade de aumentarmos o giro do dinheiro localmente.

INFORMAÇÕES | 44 | 3252-4242



L & T
Cabeleireiros

(44) 3252-3978
9914-6816

'Nós confiamos em Deus' Salmo 20:7

Av. São José, 1269 - Centro - Nova Esperança - PR.



Praça Mello Palheta, 222 - F: 3252-0166 - Nova Esperança - PR

Planu's
Contabilidade

Eliseu Rodrigues de Aquino Filho
CRC/PR 35976/O-7

Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Nova Esperança - PR
Fone: (44) 3252-4490 - planus@homenett.com.br

Autorização: CERTIFICADO
DE AUTORIZAÇÃO
nº 6-0361/2011,
expedido pela CEF-Caixa
Econômica Federal,
através CEPCO-Centralizadora
de Promoções Comerciais

Fazendo suas compras
aqui você poderá ganhar

CAMPANHA DO CORAÇÃO

de
Nova Esperança

1º PRÊMIO



2º PRÊMIO

R\$ 300,00
EM
VALE-COMPRAS

DIA DOS
NAMORADOS

SORTEIO DIA 13/06/11

FAÇA SUAS
COMPRAS
NO COMÉRCIO
DE NOVA
ESPERANÇA.

13/08 COMÉRCIO ABERTO
ATÉ AS 17 H

1º PRÊMIO



2º PRÊMIO

R\$ 300,00
EM
VALE-COMPRAS

DIA
DOS PAIS

SORTEIO DIA 15/08/11

REALIZAÇÃO: **ACINE**
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
visite nosso site: www.portalacine.com.br

APOIO: **ACINE Aniversário** **ACINE Jovens**
CACINOR

SICREDI

PATROCÍNIO: **FREEWAY MOTORCYCLES**

HONDA

VENTANIA
MOTO NAÚTICA
A EMOÇÃO DE MUDAR

YAMAHA

Cortimar
decorações

Cortinas em tecidos, Tapetes Personalizados,
Persianas Verticais e Horizontais

REFORMA E LAVAGEM DE PERSIANAS

Fone: (44) 3252-4136 9952-4479

Rua 31 de março, 1.063 - Nova Esperança - PR

Rosa de Ouro
Floricultura e Buffet



Recepção Completa do Buffet e Decorações para
Casamentos - Aniversários - Formaturas - Coquetéis
Artigos para presentes.

(44) 3252-4112 / 8818-9502

contato@floricul.turarosadeouro.com.br
www.floricul.turarosadeouro.com.br

Av. 14 de Dezembro, 621 - Centro - Nova Esperança - PR

SP
SUPERMERCADO
POPULAR

O CLIENTE EM 1º LUGAR!
ASSADOS AOS DOMINGOS.

3252-3967

Av. Brasil, nº 1.409 - Centro - Nova Esperança - PR